



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 060 DE 15 DE JULHO DE 2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e *o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 15 de julho de 2010*, considerando:

- O relato da Comissão de Cadastro;
- A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório de Atividade do exercício de 2009 e o Plano de Ação referente ao exercício de 2010 apresentado pela seguinte Instituição:

a) Associação Beneficente de Educação e Cultura – ABEC -CNPJ: 60.982.352./0001-11

Art. 2º Aprovar os Relatórios de Atividades referentes ao exercício de 2009 apresentados pelas seguintes Instituições:

a) Casa de Maria – CNPJ: 81.763.161/0001-39

b) Instituto Leonardo Murialdo – EPESMEL – CNPJ: 88.637.780/0011-06

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.